

PARECER Nº: 30/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 7792/2023

INTERESSADO: VEREADOR LUCAS
ZACARIAS

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 170/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 170/2023, que institui no Município de Santo André o DIA DO BIOMÉDICO, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2024,
472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 30/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 170/2023.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

